

PORTARIA Nº 233/BM-1/2023

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99 § Único, Inciso II e Artigo 101, § 1º e 2º todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

Considerando o constante no SIGADOC CBM-CIN-2023/04612

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao SD BM DOUGLAS CANEDO GOMES, RG nº 001.320 CBM/MT, CPF nº 034.410.181-92, Matrícula Funcional 258593, lotado no 1º Batalhão Bombeiro Militar no Município de Cuiabá-MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 23 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2023.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 609b0c2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar